



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 3/10
Lote 9 da Freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 3/10, requerido pelo proprietário do lote 9, sito no Lugar de Soutelo (Rua Irene Lisboa), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 13/2007/4390, pertencente a António Pereira de Castro, Unipessoal, Ld.ª.

A alteração ao loteamento requerida por Opta-Escolhas de Sucesso, Unipessoal, L.ª. (processo 02/2018/78) consiste no aumento da área do lote 9 passando de 252,20m² para 257,70m² (área resultante do levantamento topográfico), na legalização da alteração dos limites do lote, no aumento das áreas de implantação e de construção, na alteração da forma da cobertura, passando de cobertura inclinada para cobertura plana, na alteração da cota de implantação e na eliminação do anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Jan de 2019

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)